

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº. 5.693 DE 20 DE ABRIL DE 2008.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 3.187, DE 28/12/2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº. 3.187, de 28 de Dezembro de 2.007, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.535.000,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Diversas Secretárias R\$ 150.000,00

4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra-Estr. Urbana R\$ 50.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2018 – Merenda Escolar-Ens.-Fund. R\$ 2.335.000,00

TOTAL: R\$ 2.535.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Encargos Gerais do Município

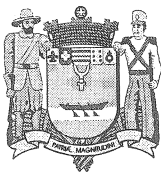
4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.22.661.0012.1014 – Implantação do Novo Pólo Ind. R\$ 200.000,00

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.90.00 – Aplicações Diretas

F.P.12.361.0017.2016 – Man. Da Rede Mun. De Ens.-Fund. R\$ 1.800.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.361.0017.1027 – Constr. De Centro Mun. De Educ.	R\$ 63.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.363.0019.2022 – Man. Da Esc.Mun.Prof."Milton Ballerini"	R\$ 162.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.2017 – Man. Da Rede Mun.de Ens.-Inf.	R\$ 130.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.365.0018.1024 – Ampl. Da Frota de Veículos Ens.-Inf.	R\$ 130.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.12.367.0018.2020 – Manutenção do Ensino Especial	<u>R\$ 50.000,00</u>
TOTAL:	R\$ 2.535.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 20 de Abril de 2008.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, nesta data no Paço Municipal